



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**AFIXADO**

Em 15 / 07 / 2016

*AR.*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012

De 15 de julho de 2016.

JULGA AS CONTAS DO SR. ILTON LARRI COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ NO EXERCÍCIO DE 2012, PERÍODO ENTRE 01/01/2012 À 31/12/2012.

ROQUE ANILDO CAVALHEIRO REVELANT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º As contas do Sr. Ilton Larri Costa, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí no Exercício de 2012, período entre 01/01/2012 à 31/12/2012, ficam aprovadas.

*Parágrafo Único.* Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 17.568, no Processo nº 004945-02.00/12-7, que emitiu Parecer Favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2012, período entre 01/01/2012 à 31/12/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 15 de julho de 2016.

  
ROQUE ANILDO CAVALHEIRO REVELANT  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 15/07/2016.

**RETIRADO**

EM 17 / 08 / 2016

*AR.*